

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **trinta de outubro de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 188/2019** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **modificação número catorze e quinze aos Instrumentos Previsionais**, correspondente às alterações n.º 12 e 13 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 11 ao Plano de Atividades Municipais. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 189/2019** -----

-----A Câmara Municipal **ratificou** as licenças de provas desportivas/fogo artifício passadas e constantes da relação presente à reunião, de acordo com o Decreto-lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 190/2019**-----

-----**Transferência de competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão das Áreas Protegidas** - Decreto-lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. -----  
-----Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade, **rejeitar** todas as competências no domínio da gestão das áreas protegidas para o ano de 2019 e 2020, bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições legais constantes do decreto-lei n.º 116/2019. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 191/2019** -----

-----**Reabilitação da ETAR Norte de Penedono e Construção da Linha de Tratamento de Lamas e Estação e Conduta Elevatória das Tapadas (Desativação de ETAR)** – Auto de medição n.º 5. -----  
-----O Executivo Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o auto de medição n.º 05, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **19.250,86 €**, IVA incluído. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 192/2019** -----

-----**"Centro de Inovação Social e Cultura"** – Auto de medição n.º 5; -----  
-----O Executivo Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o auto de medição n.º 5, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor de **11.199,88 €**, IVA incluído. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 193/2019** -----

-----**Informação n.º 91/DTOU/UACU - 04.10.2019** – Aprovação do projeto "Loteamento da Zona Industrial de Penedono – Lotes 21 a 27. -----  
-----Colocado a votação, foi aprovado, por **maioria**, o Projeto Loteamento da Zona Industrial de Penedono – Lotes 21 a 27. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 194/2019** -----

-----O Executivo tomou **conhecimento da** informação sobre a **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de setembro de 2019, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de setembro (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 195/2019** -----

-----**Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense** – Pedido de Isenção do pagamento de Taxas Municipais; -----  
-----Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, a isenção do pagamento das taxas municipais no valor de 10,00 €, pela realização da "XV Maratona BTT", solicitada pelo Presidente da Associação mencionada, em conformidade com as normas previstas no n.º 7 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e no n.º 2 do artigo 9.º dos Instrumentos Previsionais 2019, [Isenção e reduções de taxas].

-----**DELIBERAÇÃO N.º 196/2019** -----

-----**Instrumentos Previsionais para o ano financeiro de 2020** – Apreciação, discussão e votação. -----  
-----Colocada à votação, a Câmara, **por unanimidade**, tomou conhecimento do proposto e deliberou que a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020 seja reagendada, para aprovação, na próxima reunião de executivo. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

-----**DELIBERAÇÃO N.º 197/2019**-----

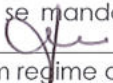
-----**Informação n.º 27/2019/DGM - Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros"**– Pedido de apoio e ratificação dos valores já atribuídos.-----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao "**Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros"**", um subsídio anual no valor de **30.000,00 €**, para a equipa sénior e atribuir no que respeita à formação de jovens, um subsídio anual no valor de **16.000,00 €**. Deliberou ainda o executivo **ratificar** os valores já transferidos a título de antecipação, no valor de € 7.200,00 para a equipa sénior e € 2.800,00 para a formação de jovens. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 198/2019**-----

-----**Márcio Pereira** – Pedido de apoio para videoclipe filmado na vila de Penedono; -----

-----Após assistirem à reprodução do videoclip, onde se constata ter sido filmado em vários pontos do concelho, nomeadamente o Castelo de Penedono, o executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir ao Márcio Pereira o valor de **3.000,00 €**, a título de subsídio pelo videoclipe realizado, sendo uma forma de divulgação e promoção turística do nosso concelho, nos meios de comunicação social.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 19 de novembro de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal

  
António Carlos Sargento Esteves de Carvalho